Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 454/2002 **Proc.** 26.482

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Redutor de Velocidade

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

I N D I C O, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, que através do setor competente estude a possibilidade da instalação de um redutor de velocidade nas proximidades da EMEIF Tufic Baracat, proporcionando maior segurança aos alunos.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2002.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B.

Ofício-se
29-10-2002

Of nº 1.018